



P O R T A R I A Nº 124/84 - A 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

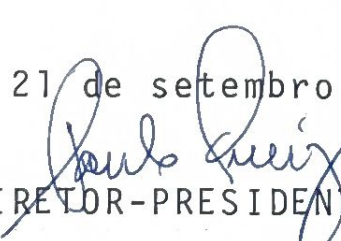
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-445 TABATINGA, estabelecendo o seguinte:
SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Luiza de Medeiros (Terminal), Estrada de Aldeia, Av. Gal. Milton Cavalcanti, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Gal. Milton Cavalcanti, Estrada de Aldeia, Av. Luiza de Medeiros (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 22 de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ